ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 991/2023.

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 991/2023.

Dispõe sobre a denominação de "Rua Dunas de Maxaranguape" à atual via pública denominada de Rua projetada, no Bairro dos Veranistas, em Maxaranguape/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN faz saber que a Câmara Municipal de Maxaranguape/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada de "Rua Dunas de Maxaranguape" àatual via pública denominada de Rua Projetada, no Bairro dos Veranistas", *em Maxaranguape/RN*.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maxaranguape/RN, 26 de junho de 2023.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA Prefeita Municipal

Publicado por: José Walter de Oliveira Filho Código Identificador:5336D2D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2023. Edição 3063 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/